

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. - METRÔRIO

CNPJ/ME nº: 10.324.624/0001-18

NIRE nº: 33.3.0028810-4

FATO RELEVANTE

A **CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. - METRÔRIO** ("Metrô Rio" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital aberto, em atendimento ao artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 8 de abril de 2022 ("FR 08.04.2022"), informa que, em 26 de dezembro de 2022, celebrou, com o Governo do Estado do Rio de Janeiro ("Poder Concedente"), o "Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para a Exploração dos Serviços Públicos de Transporte Metroviário de Passageiros" ("Contrato de Concessão" e "9º Aditivo", respectivamente), tendo por objeto, dentre outros assuntos, disciplinar os termos e condições da indenização devida pelo Poder Concedente ao MetrôRio, no valor referencial de R\$ 109.503.825,90 (cento e nove milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), em contrapartida à redução excepcional de R\$ 0,30 (trinta centavos de real) aplicada sobre o Valor Máximo Unitário da Tarifa Padrão (conforme definido no Contrato de Concessão) para os períodos de 02 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023 e de 12 de abril de 2023 a 11 de abril de 2024, conforme convencionada no Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão divulgado no FR 08.04.2022. O valor referencial será pago em 4 (quatro) parcelas, sendo: (i) a 1ª parcela no valor de R\$ 34.503.825,90 (trinta e quatro milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), será paga até o dia 15 de março de 2023; (ii) a 2ª parcela no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), será paga até o dia 15 de abril de 2023; (iii) a 3ª parcela no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), será paga até o dia 15 de maio de 2023; e (iv) a 4ª parcela no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), será paga até o dia 15 de junho de 2023.

A Companhia informa ainda que o extrato do 9º Aditivo foi publicado na edição de hoje, na página 76, do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2022

Herbert Adriano Quirino dos Santos
Diretor de Relações com Investidores